



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO

## Nº 137/2025

# TERMO ADITIVO DE VALOR 03 AO CONTRATO Nº 137/2024



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

**OFÍCIO REQUISITÓRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Buerarema/BA, 02 de Setembro de 2025

Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicitação de Aditamento de Quantidade ao Contrato nº 137/2024

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Buerarema vem, por meio deste, solicitar formalmente o aditamento de quantidade do Contrato nº 137/2024, firmado entre esta Municipalidade e a Empresa **BAVIL-BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 33.970.807/0001-06**, cujo objeto é a Prestação de serviço de manutenção da frota veicular municipal, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças (inclusive pneus) e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal de Buerarema

A necessidade de alteração decorre de aumento da demanda registrada durante a vigência contratual.

Diante do exposto desse cenário, a manutenção do valor originalmente previsto mostrou-se insuficiente para suprir, com regularidade, a necessidade real do Município, o que pode comprometer o abastecimento adequado e contínuo da rede de assistencial.

Assim, com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021, estabelece os limites para alterações unilaterais em contratos administrativos, especificamente acréscimos e supressões, permitindo até 25% do valor inicial atualizado do contrato, solicitamos a adoção das providências administrativas para formalização do respectivo termo aditivo, visando garantir a continuidade e a regularidade do fornecimento de medicamentos essenciais à população.

Certos de sua compreensão e colaboração colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Isaac José dos Santos Neto**

**Secretária Municipal de Administração**

**Decreto: 04/2025**



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

Alteração do valor contratual

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2024

Processo nº 137/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2024,  
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE  
BUERAREMA E A EMPRESA BAVIL-BAHIA  
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e figuram neste ato como coparticipantes o **FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 010/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, e a Empresa **BAVIL-BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.970.807/0001-06 sediado(a) na Avenida José Soares Pinheiro, nº 3.438, Bairro: Lomanto Júnior, Itabuna/BA, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado por Antônio Marcos Azevedo dos Santos, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 456.894.315-91, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 132/2025 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade as seguintes alterações ao contrato, o qual visa a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da frota veicular municipal, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças (inclusive pneus) e acessórios, pertencentes à Prefeitura Municipal de Buerarema.

- Acréscimo de 7,34%, sobre o valor inicial do Contrato nº 137/2024, com fundamento no art.124, I, e art. 125 da Lei 14.133/21.
- O valor atual do contrato após a realização do 3º termo aditivo de valor de 7,34 % (sete vírgula trinta e quatro por cento), é de R\$1.709.161,98 (um milhão setecentos e nove cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos), sendo acrescida a quantia de R\$104.482,79 (cento e quatro quatrocentos e oitenta e dois mil reais e setenta e nove centavos), mediante a inclusão dos item exposto na planilha anexo a este termo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O presente termo aditivo ocorre pela necessidade de acréscimo no valor do contrato nº 137/2024. Sendo assim, é necessário que seja acrescido o percentual de 7,37% (sete vírgula trinta e quatro por cento), nos limites estabelecidos por a lei. 14.133/2021.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade:020101- GABINETE DO PREFEITO

Atividade/Projeto: 2.004- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

Elementode Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unidade:020201- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade/Projeto: 2.008- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Unidade: 020401- Secretaria de Infraestrutura  
Atividade/Projeto: 2.013- Manutenção das Ações da Sec. Munic. De Infraestrutura  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unidade:021101- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Atividade/Projeto: 2.045- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Unidade:020801- SECRETARIA DE SAÚDE

020802- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade/Projeto: 2.038- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

2.043- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO MAC

2.044- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15001002- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

16000000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO

SUS PROVINIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16210000- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS

DO SUS PROVINIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Unidade:020501- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

020502- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Atividade/Projeto: 2.017- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.019- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.020- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

2.023- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

15400000- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E

TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

15500000- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO

15690000 – OULTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECUSOS DO FNDE

Unidade:020701 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020702- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade/Projeto: 2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.026 - MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR

2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

2.030 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.050 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OUTRAS PROTEÇÕES SOCIAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

16600000- TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS

16690000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Buerarema, 12 de Setembro de 2025.





PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO


  
Gerivaldo Souza Freitas

Prefeito


CONTRATANTE

  
Antônio Marcos Azevedo dos Santos  
Bavil- Bahia Peças e Serviços LTDA

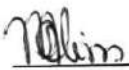
CONTRATADA


  
Zilnai Souza Freitas Ramos  
Secretária de Educação  
Fundo Municipal de Educação, Cultura e Desporto

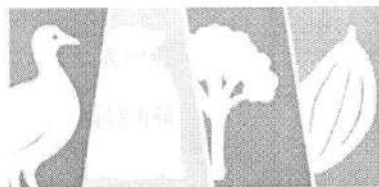
  
Adriana Peixoto Silva  
Secretária de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

  
Maria Ângela Coelho da Silva  
Secretária de Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 018.082.695-62

  
CPF: 064.323.405-51



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 03 AO CONTRATO Nº 137/2024  
VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 0002/2024**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – BAVIL-BAHIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 33.970.807/0001-06– OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção da frota veicular municipal, através de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças( inclusive pneus) e acessórios, pertencentes AA Prefeitura Municipal de Buerarema; Data do Termo Aditivo:12/09/2025; Valor do Termo Aditivo R\$104.482,79 (cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema/BA, 12 de Setembro de 2025– Gerivaldo Souza Freitas – Prefeito Municipal